

PRESTAÇÃO DE CONTAS

de 11 meses de mandato

- Leis aprovadas
- Projetos em tramitação
- Compromisso do mandato
- Emendas liberadas
- Segurança pública
- Indicações parlamentares

DEPUTADO ESTADUAL
**ARAMIS
BRITO**



PALAVRA DO DEPUTADO

Meus amigos e minhas amigas,
Mais um informativo do meu trabalho para vocês lerem e analisarem o que estou realizando na Alerj. Nesses tempos difíceis que estamos vivendo, não podemos desistir de fazer o que é correto e essencial para a população do estado. Entrego a vocês esse segundo informativo, consciente de que estou dando o meu máximo nesse curto mandato.

Desde já, muito obrigado pela atenção dispensada.

Seu amigo,

Aramis Brito
Deputado estadual

COMPROMISSOS DE MANDATO

100% cumprido

No meu material, registrei alguns compromissos com o eleitor, caso fosse eleito deputado. Como suplente, assumi somente em janeiro de 2017 e, em 11 meses, trabalhei para pôr tudo em prática.

2014

2017

ATUAÇÃO PARLAMENTAR

- TEM POR FUNÇÃO ELABORAR LEIS QUE SATISFAÇAM AS NECESSIDADES SOCIAIS DO ESTADO E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO.
- PROPOR, DEBATER E APROVAR LEIS DE INTERESSE ESTADUAL.
- FISCALIZAR O GOVERNADOR, SEU VICE E O SECRETÁRIO DE ESTADO
- FISCALIZAR O TRABALHO DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- PARTICIPAR DAS COMISSÕES E LEGISLAR SOBRE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, CONSUMO, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTES E ETC.
- ATENDER PESSOALMENTE OS ELEITORES ENCAMINHANDO SEUS PEDIDOS A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, APRESENTANDO EM PLENÁRIO, ASSUNTOS DE INTERESSE DO SEGMENTO SOCIAL E DA REGIÃO QUE O ELEGEU
- OUVIR OPINIÃO DE GRUPOS ORGANIZADOS
- APRESENTAR PROJETOS DE LEIS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE RESOLUÇÃO E PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E AVALIAR AQUELES ENCAMINHADOS POR OUTROS DEPUTADOS, PELO GOVERNADOR, PELO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS E PELOS CIDADÃOS.

FOCO DO NOSSO COMPROMISSO

- ATUAR NO CAMPO SOCIAL TRAZENDO BENEFÍCIOS QUE SE TRANSFORME EM POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDAM A POPULAÇÃO QUE DELA NECESSITAR
- COMBATER A CORRUPÇÃO, ATUANDO DE FORMA ASSERTIVA E SISTEMÁTICA CONTRA TODO TIPO DE DESVIO DO DINHEIRO PÚBLICO
- LUTAR NA PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REDUÇÃO DO USO E ABUSO DE ALCOOL E DROGAS
- FOMENTAR LEIS QUE PROMOVAM UM CRESCIMENTO NO INVESTIMENTO EM PROL DA PROFISSIONALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO EM NOSSA REGIÃO
- ELABORAR LEIS DE INCENTIVO AO ESPORTE
- CONTRIBUIR NA ELABORAÇÃO DE LEIS QUE GARANTAM SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA O CIDADÃO
- CRIAR LEIS QUE PROTEJAM O MEIO AMBIENTE GARANTINDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- ATUAR JUNTO ÀS PREFEITURAS PARA OUVIR AS NECESSIDADES DE CADA MUNICÍPIO PARA MELHOR SERVIR A POPULAÇÃO

#2022ÉARAMIS

"MEU COMPROMISSO SERÁ DE CONJUGAR OS VERBOS LEGISLAR E FISCALIZAR, PROMOVENDO DURANTE O MEU MANDATO SEMINÁRIOS PARA ESCLARECER A POPULAÇÃO SOBRE TUDO QUE ACONTECE NO PLANO ESTADUAL. O DEPUTADO ESTADUAL DEVE SER AVALIADO PELA PRODUÇÃO LEGISLATIVA ALCANÇADA NO TEMPO DE ATUAÇÃO COMO REPRESENTANTE DO POVO."

ACOMPANHE ARAMIS E SUA EQUIPE ATRAVÉS DE: facebook.com/aramisbrito

Resolução nº421 Concede medalha e diploma ao Abrigo Doce Morada

Projeto de lei 3.373/2017 Proibição de comercialização de bebidas alcoólicas nos terminais de ônibus

Emenda Parlamentar 3884 Prevenção, acolhimento e reinclusão social aos usuários de drogas e famílias

Emenda Parlamentar 3878 Realização do Projeto Segundo Tempo

Audiência com prefeitos e secretários municipais

Reprovação das contas do Tribunal de Contas do Estado

Projeto de lei 3.209/2017 Estabelece cooperação técnica com Municípios para armamento e treinamento de guarda municipal

Emendas Parlamentares 2007,2008, 2009, 2010, 2818, 2819, 2933, 2934, 2935, 2883 - destinadas a segurança pública.

Projeto de lei nº 2.529/2017 Cria o emprego regional, reservando cotas de vagas aos moradores de regiões impactadas por polos industriais

Voto a favor projeto de lei 142/2015, 586/15 - que tratam de meio ambiente e sustentabilidade

MANDATO EM NÚMEROS

2017

11 MESES DE MANDATO

1 PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

11 PROJETOS DE LEI

26 EMENDAS PARLAMENTARES

15 INDICAÇÕES

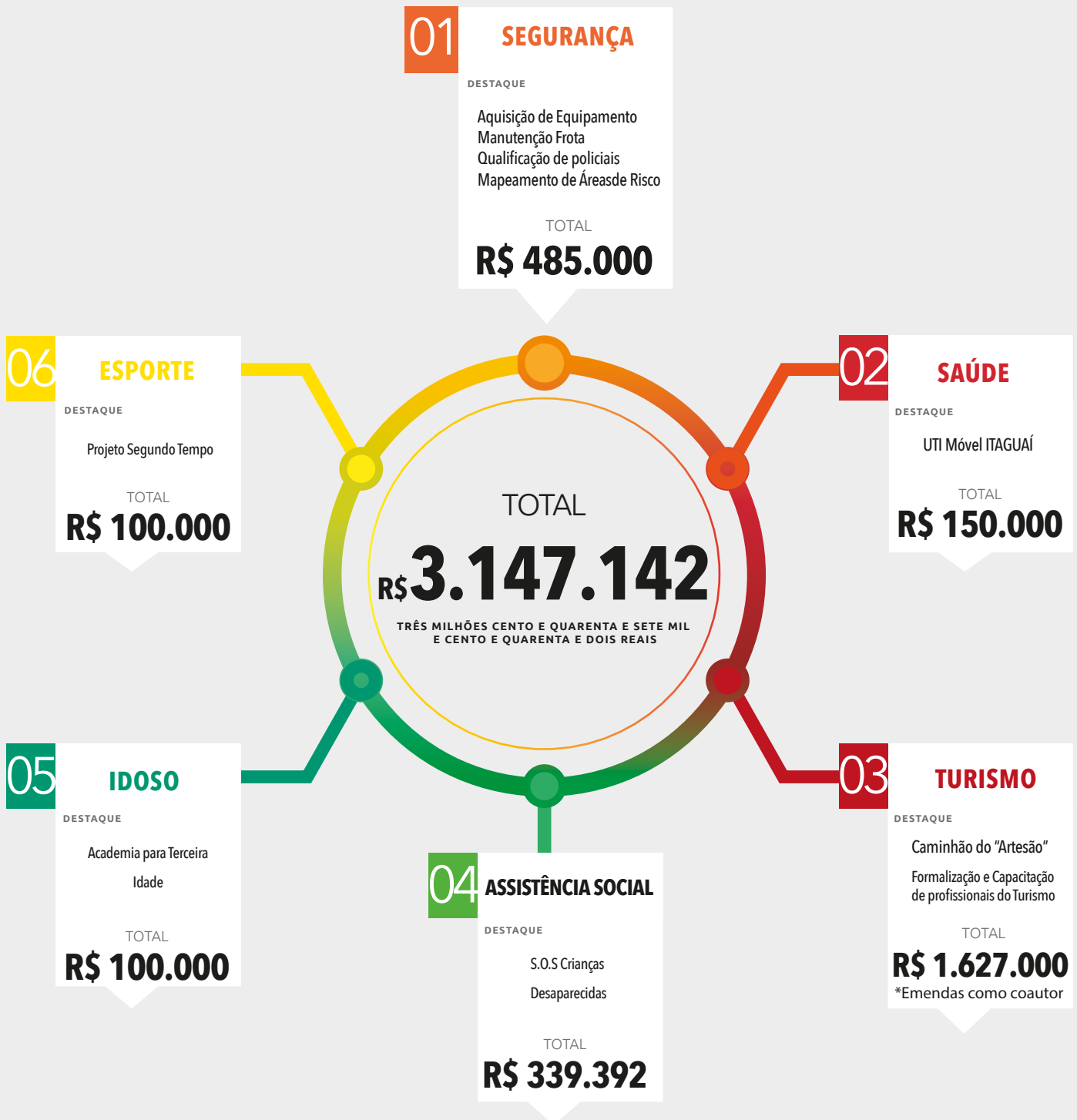
4 MOÇÕES

1 RESOLUÇÃO

73 OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES

EMENDAS PARLAMENTARES

Fazer emenda parlamentar, é uma forma de participar da organização dos orçamentos, visando a melhor distribuição dos recursos públicos. Foram no total 25 emendas de minha autoria, totalizando R\$ 1.957.142,00 e 5 emendas como coautor, R\$ 1.190.000,00.





CONHEÇA OS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO

Projeto de lei 3.256 Veda emissão de multas expedidas por radar com certificação vencida

Projeto de lei 3.209 Autoriza o Estado pela ACADEPOL estabelecer cooperação técnica com Municípios para armamento e treinamento de guarda.

Projeto de lei 3.042 Obriga as unidades de saúde pública ou particular no fornecimento de protocolo de atendimento.

Projeto de lei 2.529 Cria o emprego regional, reservando cotas de vagas aos moradores de regiões impactadas por polos industriais e/ou empreendimentos de grande porte.

Projeto de lei 2.619 Classifica Mangaratiba como município de interesse turístico.

Projeto de lei 2.932 Inclui no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro a Semana da Expo Itaguaí.

Projeto de lei 3.347 Institui o programa Janeiro Branco, no intuito de promover ações em prol da saúde mental.

VOCÊ PODE CONFERIR NA ÍNTEGRA TODAS AS LEIS PELO PORTAL aramisbrito.com.br/leis

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

A indicação parlamentar é um instrumento para sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Muitas dessas indicações feitas pelo nosso gabinete é resultado das diversas sugestões e denúncias que recebemos da população. É fundamental a sua participação em nosso mandato, então não deixe de colaborar.

ITAGUAÍ 10 INDICAÇÕES - Ordem pública, abastecimento de água, manutenção de rodovia, manutenção de turmas

MANGARATIBA 1 INDICAÇÃO - Iluminação pública

SEPETIBA 1 INDICAÇÃO - Dragagem de canais

SEROPÉDICA 2 INDICAÇÕES - Iluminação pública, manutenção de rodovia

PARACAMBI 1 INDICAÇÃO - Abastecimento de água

VOCÊ PODE CONFERIR NA ÍNTEGRA TODAS AS INDICAÇÕES PELO PORTAL aramisbrito.com.br/indicacoes

PROPOSTA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



De acordo com a lei 13.022/2014, aos guardas municipais é autorizado o porte de arma de fogo. O armamento da GM amplia o apoio às forças de segurança na cidade, o que facilita a atuação dos policiais no combate à criminalidade, violência e tráfico de drogas. Não será a substituição da polícia em confrontos diretos, mas o cuidado de casos que, muitas vezes, a Polícia Militar não pode fazer por falta de infraestrutura, que é agir ostensivamente nos locais de maior circulação de pessoas na cidade.

Devida a situação de crise atual do Estado, não há a possibilidade de aportar o efetivo necessário da polícia para todos os municípios do estado do Rio. A GM entra nesse cenário como uma força auxiliar fazendo um trabalho integrado com a Polícia Militar e Civil do Rio de Janeiro, suprimindo a falta de patrulhamento e policiamento que existe hoje nos municípios, principalmente no interior.

Os locais de atividade dos guardas municipais são praças públicas, ruas, centros comerciais locais onde os cidadãos estão sendo agredidos com armas de fogo. O armamento dos agentes é para a proteção da vida do povo e do próprio guarda. Todavia, somente funcionários efetivos poderão participar da capacitação. Agentes da Polícia Federal serão os responsáveis pelo processo, que inclui avaliação psicológica, treinamento e escolha de calibre.

A guarda armada é uma solução definitiva para os municípios. Independência da gestão, pois será instituída por força de lei. O intuito dessa lei é reduzir a violência, como foi feito em alguns municípios, como Volta Redonda, Indaiatuba, Bertioga e Barra Mansa. Em Indaiatuba, segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, no ano 2001 foram registrados 36 casos de homicídios dolosos, em 2016 foram 5.

PRINCÍPIOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Proteger os direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;

Preservar a vida, reduzir o sofrimento e diminuir as perdas;

Patrulhamento preventivo;

Compromisso com a evolução social da comunidade;

Uso progressivo da força.

O MUNICÍPIO GANHA

Maior atenção da Polícia Militar nas áreas de atuação contra o crime organizado, tráfico de drogas e violência;

Segurança em locais de grande movimentação como ruas e praças públicas, defesa, proteção e preservação do patrimônio público e do meio-ambiente;

Força auxiliar efetiva e definitiva.

O QUE O MUNICÍPIO PRECISA FAZER

Adequar à lei orgânica do município a Lei Federal 13.022/2014 (estatuto da Guarda Municipal), permitindo o porte de arma no município;

Ter quadro efetivo da GM ou convocação através de concurso público;

Estabelecer convênio com a Polícia Federal;

IMPEDIMENTO DE MULTAS INDEVIDAS

Projeto 3256/2017 ganha parecer favorável pelo Detran e é aprovado em 1ª discussão na Alerj



Esse projeto de lei foi feito pelo meu gabinete com o objetivo de impedir a autuação e emissão de infração de trânsito quando expedidas por equipamentos eletrônicos fora da validade de 12 (doze) meses do Inmetro. Poucas pessoas sabem que, para multas de equipamentos eletrônicos, é necessário que os aparelhos estejam comprovadamente certificados. Motoristas estão, muitas vezes, pagando por multas indevidamente cobradas, pois os aparelhos eletrônicos ficam expostos as diversas temperaturas, interferências magnéticas, umidades, dentre as mais diversas intempéries e não há a verificação da validade. Como foi aprovado em 1º discussão ele está bem próximo de se tornar lei.

DELEGACIA DA MULHER

INDICAÇÃO LEGISLATIVA



Fiz esta indicação da criação de uma Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) no município de Itaguaí, para assegurar a tranquilidade à população feminina vítima de violência. Ela será enviada poder executivo que terá um prazo para aprovar ou rejeitar a proposta.

EMPREGO REGIONAL

PROJETO RECEBE PARECERES FAVORÁVEIS



O projeto de lei 2.529/2017 que cria o programa do emprego regional tem pareceres favoráveis. Porém, recebeu 1 emenda e ainda segue nas comissões. Em pouco tempo, moradores de regiões afetadas por polos industriais poderão ser beneficiados com o projeto que destinará cerca de 30% das vagas.

AUTONOMIA ÀS UNIVERSIDADES ESTADUAIS



A Uerj, Uezo e a Uenf passavam por grandes dificuldades financeiras nos últimos anos ocasionando paralizações frequentes. Como coautor da PEC 47, fico muito feliz com a aprovação da proposta. Isso significa que, dentro de dois anos, haverá 100% de autonomia no orçamento para as universidades estaduais. É uma grande vitória para a educação do Rio de Janeiro.

LEI SANCIONADA

ITAGUAÍ OBTEM O TÍTULO DE "MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO"



FOTO: SERRA DO MATOSO

Itaguaí possui uma vasta área para explorar o turismo, mas não tem sido reconhecida nesse setor. Como deputado estadual, meu primeiro projeto de lei aprovado classifica Itaguaí como município de interesse turístico. A lei traz a cidade para o mapa do turismo do Rio de Janeiro e do Brasil fomentando a economia local, estimulando a criação de novos empregos e promovendo a prática de sustentabilidade.

LEI PASSE LIVRE APROVADA

LEI GARANTE UM CUSTEIO DO ESTADO DO RIO



Fui coautor da alteração da lei do passe livre, que assegura a isenção do pagamento de tarifa no transporte rodoviário intermunicipal no estado do Rio de Janeiro, para alunos do ensino fundamental, médio e técnico da rede pública municipal, estadual e federal, para pessoas portadoras de deficiência e para pessoas portadoras de doença crônica de natureza física ou mental, cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida.